

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÚNA ESTADO DE MINAS GERAIS

ATO ADMINISTRATIVO N° 086/2025

Dispõe sobre a exoneração da servidora MARCELLA CAROLINE MARQUES ALVES GUIMARÃES, do cargo de provimento em comissão de “Assessor de Gabinete de Vereador”, *em caráter de substituição*.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Itaúna, por seu Presidente Sr. Antônio de Miranda Silva, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo “artigo 71, inciso IX da Lei Orgânica de Itaúna”, c/c o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”,

RESOLVE:

EXONERAR – no dia 10 de Outubro de 2025 – a servidora MARCELLA CAROLINE MARQUES ALVES GUIMARÃES, ocupante do cargo de “Assessor de Gabinete de Vereador”, *em caráter de substituição*, nomeada através do “Ato Administrativo nº 059/2025, de 23 de junho de 2025”, cargo este de provimento em comissão, de recrutamento amplo e de livre nomeação e exoneração do Presidente da Câmara Municipal de Itaúna, constante no “Artigo 39-A da Resolução nº 40/2021”, referente à substituição de servidora em licença maternidade enquanto a licença for custeada por regime previdenciário. Exoneração esta que tem como supedâneo o “artigo 36, inciso I, da Lei nº 2.584/91, de 11 de dezembro de 1991”, que dispõe sobre o “Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Itaúna, da Administração Direta, Autárquica e Fundacional”.

Itaúna (MG), em 08 de Outubro de 2025.

Antônio de Miranda Silva
Presidente da Câmara Municipal de Itaúna

MASP/masp